DocuSign Envelope ID: E3E0A2F2-B8F0-44A5-BE62-97F581B5329D

LICEU CORAÇÃO DE JESUS
SEDE E DEPENDÊNCIAS

Pe. MARCO BIAGGI
Diretor Presidente - CPF - 831.589.878-72

JOSÉ SALIM ARBID MITAUY
Contador - CRC 1SP 091727/O-3 - CPF 371.664.178-20

Parecer do Conselho Fiscal

1 - O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis do Liceu Coração de Jesus - Sede e Dependências, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021. 2 - Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Relatório dos Auditores - Consulcamp Auditoria, o Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais opine favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. São Paulo, 29 de abril de 2022. **P. Rafael Galvão Barbosa** - Presidente do CAEF - CPF n.º 219.300.368-84; **P. Agnaldo Soares de Lima** - Secretário do CAEF - CPF n.º 019.636.828-66; **P. Bruno do Nascimento Calderaro e Oliveira** - Conselheiro do CAEF - CPF n.º 350.223.188-57

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores **Liceu Coração de Jesus - Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Liceu Coração de Jesus (Entidade) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do superávit/déficit, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do resultado abrangente para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Liceu Coração de Jesus em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: • Reapresentação das Demonstrações Contábeis:** Em 07 de junho de 2021 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis do Liceu Coração de Jesus, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa 4, as demonstrações contábeis foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir o reconhecimento do distrato decorrente de devolução de imóvel adquirido de sua parte relacionada. Nossa opinião continua sem modificação, conforme descrito na sessão anterior. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação aos eventos ou às circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional, • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, dentre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 29 de abril de 2022.
Atenciosamente,

Carlos Cristiano Poltronieri
Contador - CRC/SP 1SP240875/O-9

Consulcamp Auditoria
CRC 2SP024818/O-5

SUPERBID www.maisativojudicial.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | cac@majudicial.com.br

2 Terrenos em São Bernardo do Campo próx. a represa Billings e 1 Terreno no Jardim Ruyce em Diadema/SP.

3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista - Comarca da Capital/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Armando Marcos Gomes Moreira Mendes e Amelia Marta Gomes Moreira; do credor com penhora anteriormente averbada Sandra Regina França; do(s) terceiro(s) interessado(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Fábio Henrique Falcone Garcia da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista - Comarca da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER.., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Exigir Contas ajuizada por Marcia Aparecida Ferreira contra Armando Marcos Gomes Moreira Mendes e Amelia Marta Gomes Moreira - Processo nº 0108261-69.2008.8.26.0005 (Nº de Ordem 790/2008) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 20/06/2022, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 22/06/2022, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 13/07/2022 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br Os lances que não atingirem o valor mínimo de venda serão recebidos condicionalmente, ficando sujeitos a posterior aprovação do Juízo responsável, desde que prestada caução pelo ofertante de 20% (vinte por cento) do lance ofertado. A praça será conduzida pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como água, luz e gás. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 3% (três por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.maisativojudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1.1 - A metade ideal do Imóvel Matrícula nº 7.928 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema/SP: - Um lote de terreno sob número três (3) da quadra K-2, do loteamento denominado Jardim Ruyce, segunda parte, neste distrito, município e comarca, tendo as seguintes divisas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a rua Sete; 25,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 2; 25,00metros pelo lado esquerdo, confinando com o lote 4, e 10,00 metros nos fundos, dividindo com quem de direito, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. IM. nº 34.37.021. Contribuinte nº 3506902100. Ônus e gravames: de acordo com matrícula atualizada, consta na AV.10 PENHORA nos autos da Ação de Indenização por Dano Material processo nº 0012420-45.2012.8.16.0018, perante o 3º JEC de Maringá/PR, movido por Sandra Regina França; consta na AV.11 PENHORA oriunda destes autos. Sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R$ 42.842,19 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) atualizado até abril de 2022 e que sub-rogarão no preço da arrematação. Valor de Avaliação da parte ideal penhorada: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) avaliado em janeiro de 2020. Valor de Avaliação da parte ideal penhorada atualizado: R$ 295.271,53 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) até março de 2022, segundo a tabela oficial aplicável nos cálculos judiciais do TJSP. Depositário: Executado. Local do bem: Rua José Gomes da Silva, 210. Diadema/SP. Lote 1.2 - Imóvel Matrícula nº 55.004 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP: - O terreno de formato irregular, designado como sendo o Lote 59, da Quadra E, localizado na Rua Carlos Zimmermann, no Loteamento denominado Royal Park, que assim se descreve, caracteriza e confronta: - situado no lado esquerdo de quem do terreno se dirige para a Estrada Marco Pólo, distante 804,00 metros do ponto onde começa a curva da Rua Carlos Zimmermann com a Estrada Marco Pólo, e que mede 30,00 metros de frente para a referida Rua Carlos Zimmermann; do lado direito mede 225,00 metros da frente aos fundos de quem da Rua Carlos Zimmermann olha para o terreno e divide com o lote nº 58; do lado esquerdo mede 215,00 metros e divide com o lote nº 60; e nos fundos mede42,00 metros e divide com a Represa Billings, encerrando uma área de 8.220,00 metros quadrados. Inscr. Munic. nº 523.304.014.000. Obs.: segundo laudo de avaliação, o imóvel está unificado com o lote 58, possuindo o mesmo portão de entrada e sobre eles estão construídas 3 casas, sendo uma principal, uma para locação e a casa do caseiro, não sabendo que construção está erigida sobre qual lote. Ônus e gravames: de acordo com matrícula atualizada, consta na AV.2 PENHORA oriunda dos autos da presente ação. Sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R$ 191.599,52 (cento e noventa e um mil, cento e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) atualizado até março de 2022 e que sub-rogarão no preço da arrematação. Valor de Avaliação: R$ 697.858,00 (seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais) avaliado em maio de 2020. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 821.685,43 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) até março de 2022, segundo a tabela oficial aplicável nos cálculos judiciais do TJSP. Depositário: Executado. Local do bem: Rua Carlos Zimmermann, Lote 59 (nºs 58, 270 e 282). São Bernardo do Campo/SP. Lote 1.3 - Imóvel Matrícula nº 55.005 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP: - O terreno de formato irregular, designado como sendo o Lote 58, da Quadra E, localizado na Rua Carlos Zimmermann, no Loteamento denominado Royal Park, que assim se descreve , caracteriza e confronta:- situado no lado esquerdo de quem do terreno se dirige para a Estrada Marco Pólo, distante 774,00 metros do ponto onde começa a curva da Rua Carlos Zimmermann com a Estrada Marco Pólo, e que mede 30,00 metros de frente para a referida Rua Carlos Zimmermann; do lado direito mede 209,00 metros da frente aos fundos de quem da Rua Carlos Zimmermann olha para o terreno e divide com o lote nº 57; do lado esquerdo mede 225,00 metros e divide com o lote nº 59; e nos fundos mede 58,00 metros e divide com a Represa Billings, encerrando uma área de 9.089,00 metros quadrados. Inscr. Munic. Nº 523.304.013.000. Obs.: segundo laudo de avaliação, o imóvel está unificado com o lote 59, possuindo o mesmo portão de entrada e sobre eles estão construídas 3 casas, sendo uma principal, uma para locação e a casa do caseiro, não sabendo que construção está erigida sobre qual lote. Ônus e gravames: de acordo com matrícula atualizada, consta na AV.2 PENHORA oriunda dos autos da presente ação. Sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R$ 334.513,75 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos) atualizado até março de 2022 e que sub-rogarão no preço da arrematação. Valor de Avaliação: R$ 723.842,00 (setecentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais) avaliado em maio de 2020. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 852.280,02 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos), até março de 2022, segundo a tabela oficial aplicável nos cálculos judiciais do TJSP. Depositário: Executado. Local do bem: Rua Carlos Zimmermann, Lote 58 (nºs 58, 270 e 282). São Bernardo do Campo/SP.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 20/05/2022 às 09h00/2º Público Leilão: 23/05/2022 às 13h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS II**, CNPJ n° 34.218.953/0001-42, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do instrumento particular de empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliários e outras avenças, nº 8579-0, firmado em 27/09/2019, os seguintes imóveis em lote único: **Apartamento nº 134-B**, que se localiza no 13º pavimento do bloco 2, do Conjunto Residencial Jardim Celeste, IV, nas Ruas Augusta Santel, Alexandre Rapin, Alessandro Alberti, Antônio Guarmerino e Viela 7, lotes 1 a 10 e 33 a 42, da quadra 12, no Bairro Água Funda, na Saúde, 21º Subdistrito. Um apartamento, que contém a área total de 81,432743m², sendo 51,25000m², a área real de uso privativo e 30,182743m², a área real de uso comum. Conforme Av.17 - Penhora dos direitos sobre o imóvel de acordo Ação nº 0004715-55.2018.8.26.0002 - Vara de Ofício Judicial do Foro Distrital - Parelheiros - São Paulo/SP. Matrícula nº 53.144 do 14º Cartório de Oficio de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 157.221.0304-6. **E o Espaço de Estacionamento 52**, que se localiza no Bolsão 6, no Conjunto Residencial Jardim Celeste, IV, nas Ruas Augusta Santel, Alexandre Rapin, Alessandro Alberti, Antônio Guarmerino e Viela 7, lotes 1 a 10 e 33 a 42, da quadra 12, no Bairro Água Funda, na Saúde, 21º Subdistrito. Um espaço de estacionamento, que contém a área total de 10,757512m², sendo 9,900000m², a área real e privativa e 0,857512m², a área real de uso comum. Conforme Av.16 - Penhora dos direitos sobre o imóvel de acordo Ação nº 0004715-55.2018.8.26.0002 - Vara de Ofício Judicial do Foro Distrital - Parelheiros - São Paulo/SP. Matrícula nº 53.145 do 14º Cartório de Oficio de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 157.221.0095-0. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 241.529,38 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 205.981,86 (Duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Fica o **Devedor/Fiduciante Ricardo Tadeu Felippe,** RG nº 11.897.439-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 855.960.608-44, intimada das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através dos sites www.sold.com.br e www.sold.superbid.net.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JABOTICABAL/SP. Processo nº. 1000780-98.2015.8.26.0291 – – Partes: Exequente: TIAGO ZOCCOLARO x Executado(a) GILBERTO LEVY E TELMA CRISTINA DE CARVALHO LEVY, 1º LEILÃO: 13/05/22 às 13h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 02/06/22 às 13h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 475.099,23 e 2ª data Lance Inicial: R$ 285.059,54 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: CASA 03 DORM. E PISCINA COM 360 m² A.T. NO LOTEAMENTO MONTERREY II, JABOTICABAL-SP. Localizado na NA RUA WILSON ARMENTANO, Nº. 211, QUADRA 06, LOTE 09. MATRÍCULA: nº 42.344, do O.R.I. da Comarca de Jaboticabal/SP. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 8° VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO. PROCESSO 1009037-09.2015.8.26.0002/01 – – Partes: Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUO SAN PAOLO x Executado(a) SORAIA FARIA LOPES., 1º LEILÃO: 12/05/22 às 11h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 01/06/22 às 11h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 1.930.619,39 e 2ª data Lance Inicial: R$ 965.309,70 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: APTO C/ 184,170 m² Nº. 61, localizado nos 6º e 7º pavimentos no Ed. DUO SAN PAOLO na Vila Andrade/Santo Amaro - 04 vagas, localizada na Rua Itapimirum, antiga Rua F-11, nº. 88, esquina com a Viela 14, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito – Santo Amaro/SP. MÁTRICULA: 348.634 no 11° C.R.I. de São Paulo. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

SIEMENS
11 / Maio 2022 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 80 VEÍCULOS E SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO

previsul
10 / Maio 2022 - Terça 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PREVISUL 28 IMÓVEIS

13 / Maio 2022 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE MATERIAIS DIVS.

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

Coletores Brasil Industria e Comercio Ltda
CNPJ/MF nº 61.479.358/0001-33 - NIRE 3520099125-5
Ata da Reunião Geral Extraordinária - Realizada em 24/02/2022

Data, Hora e Local de Realização: Em 24/02/2022, às 10h, na sede da sociedade **Coletores Brasil Industria e Comercio Ltda.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Santo Amaro, nº 2230, Vila Olímpia, CEP: 04506-003. **Convocação e Presença:** Conforme o artigo 1.072, §s 2º e 6º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), foi dispensada a convocação tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Composição da Mesa:** Os sócios indicaram para presidir a mesa o **Sr. Dyjalma Ady Basile**, o qual convidou o **Sra. Angela Bernardes Basile** para ser a Secretária, neste ato representada pelo seu bastante Procurador **Sr. Dyjalma Ady Basile**. **Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre a redução do Capital Social da empresa referente à parte do Ativo imobilizado ao qual consiste em quatro imóveis no valor contábil de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo ele, **Imóvel 1** - Av. Santo Amaro 2222 - Matrícula: 86.415 no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **Imóvel 2** - Av. Santo Amaro, 2230 - Matrícula: 86.414 no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **Imóvel 3** - Av. Santo Amaro, 2202/2206 - Matrícula: 103.373 no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e **Imóvel 4** - Av. Santo Amaro, 2212/2216 - Matrícula: 103.372 no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021. Redução esta prevista no Código Civil em seus Artigo 1082, inciso I e II e Artigo 1084 e seus §s de 1º a 3º, tudo conforme documentos já disponibilizados aos sócios há 30 (trinta) dias, na forma da Lei. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após a leitura dos documentos citados acima, o Presidente submeteu os mesmos, seus termos e informações à discussão e aprovação dos sócios presentes. Após as discussões, relativamente ao impedimento constante no artigo 1074, § 2º, da Lei 10.406/2002, entenderam todos os sócios que, de sorte a evitar que esta Sociedade, formalmente, descumpra os dispositivos legais, torna-se imperativo que todos os sócios, independente de suas funções sociais, consignem seus votos, sem que isso represente violação ou macula aos direitos dos sócios desta Sociedade e desproteção e falta de transparência com o mercado de capitais, assim, os sócios decidiram aprovar, sem restrições, a redução do Capital Social conforme definido na Ordem do Dia, tudo referente ao exercício social findo em 31/12/2021, os quais se encontravam regularmente arquivados na sede social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ATA que traz anexa a Lista de Presença de Sócios nessa reunião geral extraordinária, que aqui segue impressa em 03 (três) vias para os devidos fins e efeitos. **Dyjalma Ady Basile -** Presidente da Mesa, **Angela Bernardes Basile -** Secretário da Mesa. LISTA DE PRESENÇA DE SÓCIOS NA REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/02/2022 - **Sócios - Quotas - Assinaturas - Dyjalma Ady Basile,** brasileiro, maior, viúvo, nascido em 16/03/1932, empresário, portador da CIRG nº 1234591-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 027.783.948-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **-** 503.364 - **Dyjalma Ady Basile - Angela Bernardes Basile**, brasileira, maior, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em 15/10/1965, empresária, portadora da CIRG nº 17004869 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 082.074.728-98, representada por DYJALMA ADY BASILE, brasileiro, maior, viúvo, nascido em 16/03/1932, empresário, portador da CIRG nº 1234591-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 027.783.948-34, conforme arquivamento de procuração em sessão de 21/02/2022. **-** 3.107.190 - **Angela Bernardes Basile - Total - 3.610.554.** São Paulo, 24/02/2022. **Dyjalma Ady Basile -** Presidente da Mesa, **Angela Bernardes Basile -** Secretária da Mesa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 38ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Processo nº 1090332-60.2018.8.26.0100. Executada: **ANA CAROLINA HARDT** (CPF 194.909.798-64). Credor(es) e/ou interessado(s): **CONDOMINIO EM CONSTRUCAO EDIFICIO PADOVA** (CNPJ 13.532.816/0001-08). **1ª Praça começa em 27/06/2022, às 10hs00min, e termina em 30/06/2022, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 30/06/2022, às 10hs01min, e termina em 20/07/2022, às 10hs00min. Bem a ser leiloado:** Apto. 104, Ed. Pádova, situado na Rua Marquês de Valença, nº 50, Alto da Mooca, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 193.118 do 7º CRI da Comarca da Capital/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 616.362,60* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 369.817,56* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica a executada **ANA CAROLINA HARDT**, seu cônjuge, se casada for, o credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 19/02/2022, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 27 de abril de 2022.

(11) 3135-5689 | acesse gaialeiloes.com.br GAIA LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1046262-42.2016.8.26.0224 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SAMPAULO PEÇAS E MÁQUINAS DE COSTURA LTDA,** CNPJ 15.788.470/0001-39, que lhe foi proposta uma ação de indenização por danos materiais por parte de Amtrans Logística e Transportes Internacionais Ltda., objetivando o ressarcimento de R$ 2.371,40 (dois mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos – dezembro/2016), relativo aos danos suportados nos transportes amparados pelos conhecimentos de embarque master (*MAWB*) nº 549-2339 4195 e 549-2339 4243, a título de frete, taxa aeroporto de Guarulhos, transporte rodoviário e despachante. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de abril de 2022.

Weclix Telecom S.A.
CNPJ/ME Nº 31.445.249/0001-34 - NIRE 35.3.0055910-0
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")
a ser realizada em 13 de maio de 2022, às 10 horas.

Ficam convocados os senhores acionistas da Weclix Telecom S.A. ("**Companhia**"), para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em 1ª convocação, no dia 13/05/2022, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 387, Bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14026-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ampliação do objeto social da Companhia. A Companhia informa que os materiais e documentos necessários para a análise da matéria constante da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE deverão ser encaminhados por e-mail para gvieira@weclix.com.br com antecedência mínima de 72h da realização da AGE. Ribeirão Preto/SP, 04/05/2022. **Alexandre de Araújo Prioste, Renato José Silveira Lins Sucupira, Edilson Rodrigo Lagamba, Marco Aurélio Mazarão Soliman, e Marcelo Leite Marder** – Membros do Conselho de Administração. (04,05,06)

EDITAL - 1º e 2º leilão do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e intimação de Joao Chaguri (CPF/MF sob nº 027.983.798-49) e Elisabeth Ponti Chaguri (CPF/MF sob nº 278.385.508-90), extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, movida por Condomínio Edifício Fellici Anorizze Empresarial (CNPJ/MF sob nº 03.519.305/0001-00), processo nº 1057476-72.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP. O Excelentíssimo Juiz Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo da 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, FAZ SABER que, com fundamento nos artigos 882 a 903 do NCPC e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP, e ainda artigo 335, "caput", do Código Penal, o Leiloeiro Público Oficial Sr.Sami Raicher, inscrito na JUCESP sob nº 930, através do portal de leilões eletrônicos RAICHER LEILÕES (www.raicherleiloes.com.br), levará a público leilão, no 1º Leilão com início no dia 17 de maio de 2022 às 11h00, e com término no dia 20 de maio de 2022 às 11h00, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado o 2º Leilão com início no dia 20 de maio de 2022 às 11h00, e com término no dia 21 de junho de 2022 às 11h00, caso não haja licitantes no 1º Leilão, ocasião em que o(s) bem(ns) serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação" (disposto no artigo 887, § 3º do CPC), do(s) bem(ns) abaixo descritos, conforme condições de venda constantes no presente edital, do lote único; BEM IMÓVEL: Conjunto de escritório tipo nº 61, localizado no 6º pavimento do Edifício Fellici Anoriezze Empresarial, situado na Rua Cincinato Braga, nº 321, no 17º subdistrito – Bela Vista, possuindo área real total de 167,94750m², área real privativa de 75,13825m², a área real de uso comum de 92,80925m² e a fração ideal no terreno de 0,0416667, com direito a 02 vagas indeterminadas de garagem, matriculado no 4º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sob nº 175.940. Avaliado por R$ R$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) - novembro/2021. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; - que correrão por conta do(a) arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS: No primeiro pregão, o valor mínimo para